



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 033/2007

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora ARACY WINKELMANN SEBBEN, portadora do CPF n° 654.516.519-49, RG 4.656.127-9 SSP/PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/01/2009.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de maio de 2009.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.